

Prova de Seleção da Equipa Sénior para 2024



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. INTRODUÇÃO

Prova organizada pela FPB, cujo objectivo é a escolha da Equipa Sénior que irá representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Seleções, a realizar na Dinamarca, de 24 de Junho a 04 de Julho de 2024.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito deste regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Força maior – evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior, podendo para o efeito ser solicitados documentos justificativos.

Par – dois jogadores, que se tenham registado como tal.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado por eliminatórias, aberto a todos os praticantes nascidos em 1960 ou antes, licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, elegíveis para representar Portugal, de acordo com os regulamentos da FPB e da EBL em vigor.

Estão impedidos de participar nesta prova os praticantes apurados ou designados para representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Seleções, nas categorias Open, Mistos ou Femininos.

A prova está limitada a quatro equipas. Caso se inscrevam mais de quatro, serão aceites as quatro de maior IV.

As equipas podem inscrever-se com dois ou três pares.

Caso uma equipa se inscreva apenas com dois pares, poderá, no decorrer da prova, acrescentar até dois jogadores, desde que o IV da equipa não se altere.

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV (ver pontos 3.6.2 e 3.6.3 do RTP).

Com um número de equipas inscritas de 3 ou 4, a prova inicia-se nas meias-finais.

Com apenas duas equipas, a prova terá apenas uma eliminatória (a final).

Os emparelhamentos da meia-final e final efectuam-se de acordo com os esquemas apresentados em

anexo, em função do número de equipas em prova.

Havendo meias-finais e final, os encontros disputam-se em quatro segmentos de 16 mãos cada.

Havendo apenas a final, esta disputa-se em seis segmentos de 16 mãos cada.

As equipas derrotadas nas meias-finais disputam um encontro de três segmentos de 16 mãos para apuramento do 3º e 4º lugares.

Sem prejuízo do pagamento integral da taxa de inscrição, por acordo entre as equipas que disputam o 3º e 4º lugar, o número de mãos deste encontro pode ser reduzido para 32 mãos.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

4. LOCAL E HORÁRIOS

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários:

1 – Caso a prova se inicie com meias-finais:

Encontros	Data	Hora
1º segmento das meias-finais	08 de Dezembro de 2023	21:00
2º segmento das meias-finais	09 de Dezembro de 2023	11:00
3º segmento das meias-finais	09 de Dezembro de 2023	14:30
4º segmento das meias-finais	09 de Dezembro de 2023	17:30
1º segmento da final e 1º segmento do 3º/4º lugares	09 de Dezembro de 2023	21:00
2º segmento da final e 2º segmento do 3º/4º lugares	10 de Dezembro de 2023	11:00
3º segmento da final e 3º segmento do 3º/4º lugares	10 de Dezembro de 2023	14:30
4º segmento da final	10 de Dezembro de 2023	17:30

2 – Caso a prova se inicie com a final:

Encontros	Data	Hora
1º segmento da final	09 de Dezembro de 2023	11:00
2º segmento da final	09 de Dezembro de 2023	15:00
3º segmento da final	09 de Dezembro de 2023	18:00
4º segmento da final	10 de Dezembro de 2023	11:00
5º segmento da final	10 de Dezembro de 2023	15:00
6º segmento da final	10 de Dezembro de 2023	18:00

5. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado: Pedro Álvares Ribeiro

6. COMPROMISSOS

Os elementos de cada equipa que se venha a inscrever na presente prova comprometem-se colectivamente, caso a respectiva equipa seja a vencedora, a:

- Representar Portugal no Campeonato Europeu de Seleções de 2024 (Série Seniores);
- Caso a equipa vencedora tenha sido constituída apenas com dois pares, até duas semanas após a prova, designar o terceiro par da equipa que irá representar Portugal no Campeonato Europeu, sujeito a validação da Direção da FPB;
- Até duas semanas após a prova, propor à FPB a nomeação de um Capitão (Jogador ou Não Jogador), sujeito a validação da Direção da FPB tratando-se de um Não Jogador; caso não venha a existir acordo, a indigitação será realizada pela Direção da FPB.

A FPB compromete-se a custear a despesa da inscrição da Equipa Sénior no Campeonato da Europa de Seleções de 2024.

Se, por motivos de força maior, a equipa vencedora, ou parte da mesma, não puder cumprir os compromissos assumidos, a Direcção da FPB assume a responsabilidade de renomear a representação nacional, tendo em consideração os resultados da prova.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam às 24:00 do dia 24 de Novembro de 2023, devem ser acompanhadas do envio da Folha de Convenções de cada um dos pares, de acordo com o modelo EBL ou WBF, e devem ser efectuadas por email (geral@fpbridge.com).

Após a formalização das inscrições não são permitidas alterações na composição das equipas que alterem o IV das mesmas.

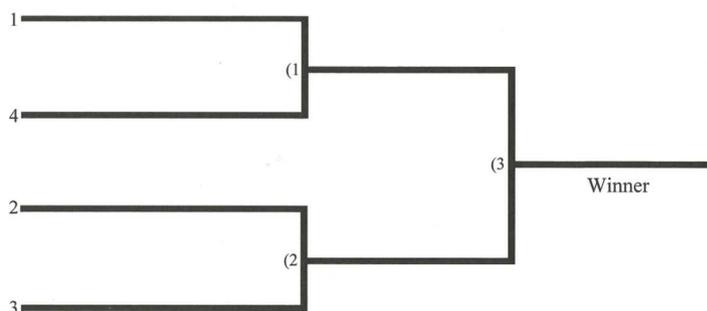
Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização e o objectivo da prova.

Aplica-se a Tabela de Taxas e Serviços da FPB de 2023, em cada eliminatória, para as equipas envolvidas, independentemente de eventuais concessões ou abandonos.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Diretor do Torneio.

Esquema para 4 Equipas



Esquema para 3 Equipas

